

III ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS DE CAMPINAS - 2025

DA SUBMISSÃO DE RESUMOS E ENVIO DE ARTIGOS COMPLETOS

A Comissão Organizadora do *III Encontro Internacional de Direitos Humanos de Campinas - SP* faz saber que estão abertos os prazos para submissão e seleção de Resumos a serem apresentados durante a realização dos Simpósios indicados no Anexo I deste Edital, previstos para decorrerem nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2025.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Esta Chamada de Resumos realiza-se sob a coordenação da Comissão Científica do *III Encontro Internacional de Direitos Humanos de Campinas - SP*, obedecidas as normas deste Edital;
2. A Comissão Científica do *III Encontro Internacional de Direitos Humanos de Campinas - SP*, doravante Comissão Científica, é composta pelos seguintes membros:
 - Prof. Doutor César Augusto Ribeiro Nunes: Docente da Universidade Presbiteriana Mackenzie de Campinas-SP; Presidente do Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos - INPPDH;
 - Prof. Doutor Leopoldo Rocha Soares: Diretor Acadêmico do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Presbiteriana Mackenzie de Campinas-SP; Vice-Presidente do Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos – INPPDH;
 - Profa. Doutora Francesca Columbu: Coordenadora e docente do Curso de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie de Campinas-SP; Associada do Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos - INPPDH;
3. Este Edital destina-se ao processo de seleção dos Resumos que serão apresentados nos Simpósios do *III Encontro Internacional de Direitos Humanos de Campinas - SP*, entre os dias 23 e 25 de abril de 2025;
4. Todos os Simpósios do *III Encontro Internacional de Direitos Humanos de Campinas – SP* serão realizados presencialmente nas instalações da Universidade Presbiteriana Mackenzie de Campinas-SP, sendo possível, também, a participação de pesquisadores |as pela via remota e síncrona;

II – DOS SIMPÓSIOS TEMÁTICOS

5. Os Simpósios aprovados pela Comissão Científica do *III Encontro Internacional de Direitos Humanos de Campinas – SP* estão reunidos no Anexo I deste Edital;

III – DOS PROCEDIMENTOS E DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS RESUMOS E DA CO-AUTORIA

6. Os Resumos poderão ser submetidos e apresentados por até duas pessoas (autor e, facultativamente, co-autor), observando-se as seguintes regras para submissão:
 - 6.1. Utilização em todo o texto da seguinte formatação:
 - a) arquivo em formato *.doc* ou *.docx* (Microsoft Word), folha A4;
 - b) fonte Arial;
 - c) letra tamanho 12;
 - d) espaçamento entre linhas: simples;
 - e) espaçamento antes e depois dos parágrafos: 0,0 pt;
 - f) margem superior e esquerda 3,0 cm;
 - g) margem inferior e direita 2,0 cm;
 - 6.2. Título em letra maiúscula, com o texto em negrito e centralizado;



6.3. Texto com alinhamento justificado (distribuição uniforme entre as margens), escrito em parágrafo único, contendo **entre 300 e 500 palavras**, que apresente: breve exposição do tema, objetivos da pesquisa, problema de pesquisa, metodologia e hipótese/conclusão (a depender do estágio atual da pesquisa);

6.4. De 3 a 5 palavras-chave separadas por ponto e vírgula, escritas em letra maiúscula e com alinhamento justificado (distribuição uniforme entre as margens);

7. Para garantir a integridade da avaliação pelo sistema de *Blind Review*, os autores devem excluir seus nomes do texto, com o literal " Autor" e ano usada nas referências e notas de rodapé, em vez do nome dos autores, título do artigo, etc. Em documentos do Microsoft Office, a identificação do autor deve igualmente ser removidos das propriedades do arquivo (ver no menu Arquivo no Word), clicando sobre o seguinte, começando com Arquivo no menu principal do aplicativo da Microsoft: Arquivo> Salvar como > Ferramentas (ou Opções no Mac) > Segurança> Remover informações pessoais das propriedades do arquivo ao salvar > Salvar;

8. Os resumos deverão ser submetidos através do formulário disponível em <https://forms.gle/bePL2UEAXNNhN3PHA>, até o dia **28 de março de 2025**, às 23h59 minutos (horário oficial de Brasília – UTC3);

IV – DA SUBMISSÃO E DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

9. Cada autor|a poderá submeter somente um Resumo para avaliação, na condição de autor|a ou de co-autor|a, e o Resumo não poderá ser enviado, simultaneamente, a mais de um dos Simpósios do Encontro;

10. Caso um|a autor|a envie dois Resumos, a Comissão Científica considera como válido para análise apenas a última submissão, excluindo o Resumo ou o nome do|a autor|a, nos casos de co-autoria, do trabalho enviado mais antigo;

11. Os Resumos são inicialmente submetidos à Comissão Científica, que fará uma análise prévia apenas dos seus aspectos formais. Estando o Resumo compatível com as normas de apresentação do Encontro, será aceito para avaliação dos|as Coordenadores|as, sendo rejeitado no caso de não cumprimento das regras deste Edital;

12. Após o fim do prazo para submissão de Resumos indicado no número 08, os|as respectivos|as Coordenadores|as têm até ao **dia 10 de abril** para proceder à análise de todos os Resumos regularmente recebidos durante o período de submissão;

13. Os|as Coordenadores|as são responsáveis pela avaliação e seleção de todos os Resumos que forem submetidos aos seus respectivos Simpósios Temáticos;

14. Os Resumos são avaliados pelo sistema de *Blind Review* e selecionados pelos|as Coordenadores|as, de acordo com os seguintes critérios: Pertinência do Tema, no âmbito dos Direitos Humanos; Identificação do Problema de Pesquisa; Objetivos do Estudo; Metodologia; Relevância dos Resultados esperados/obtidos;

15. Todos|as os|as autores|as dos Resumos serão informados da decisão via correio eletrônico;

16. A relação de Resumos aprovados, por Simpósio Temático, é composta por um mínimo de 05 (cinco) e um máximo de 10 (dez) Resumos;

V – DAS INSCRIÇÕES

17. Todos|as os|as autores|as que tiverem os respectivos Resumos aprovados em um dos Simpósios Temáticos deverão confirmar, de **10 de março** até à data de **21 de abril** de 2025, a participação no Congresso mediante o preenchimento da ficha individual de inscrição no link www.inppdh.com.br e o pagamento do respetivo valor indicado *infra*, após o que se considera efetivada a inscrição;

18. Todos|as os|as autores|as devem observar os valores de inscrições abaixo definidos:

**APRESENTAÇÃO PRESENCIAL/VIRTUAL DO TRABALHO + PUBLICAÇÕES + ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL DAS PALESTRA:**

Modalidade 1 - Estudantes da Universidade Presbiteriana Mackenzie e Associados as do Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos – INPPDH	R\$ 60,00
Modalidade 2 - Estudantes Universitários (graduação e pós-graduação)	R\$ 90,00
Modalidade 3 - Profissionais (bacharéis, professoras es, pesquisadores as, advogados as, etc.)	R\$ 120,00

19. Para confirmação das inscrições realizadas nas Modalidades 1 e 2, além do pagamento da taxa de inscrição, é obrigatória a apresentação do respectivo comprovante estudantil, com data de emissão referente ao ano de 2025, ou ainda atestado que confirme a vinculação do|a autor|a junto ao Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos – INPPDH;

20. As Cartas de Aceite serão fornecidas somente aos|às autores|as que efetivarem a inscrição no Congresso;

21. Em hipótese de desistência de participação pelo|a autor|a, em momento posterior à efetivação da inscrição, será restituído apenas o equivalente a 30% (trinta por cento) do montante pago, devendo a comunicação de desistência ser encaminhada ao correio eletrônico diretoria@inppdh.com.br, até à data de **21 de abril** de 2025. Após essa data, não serão mais restituídos os valores pagos a título de inscrição;

VI – DA REALIZAÇÃO DOS SIMPÓSIOS, DOS CERTIFICADOS E DAS PUBLICAÇÕES

22. Os dias e horários dos Simpósios são definidos pela Comissão Organizadora, que publicará o cronograma definitivo **até 22 de abril** de 2025;

23. Todos|as os|as autores|as que estiverem presentes nos Simpósios receberão o respectivo Certificado de Apresentação, eletronicamente, via e-mail, até ao dia **15 de maio** de 2025;

24. Após a apresentação dos trabalhos, os autores/co-autores poderão (facultativamente) enviar os artigos completos que desenvolvam o conteúdo dos resumos, aproveitando-se das contribuições tidas a partir dos debates nos simpósios temáticos. Os artigos completos enviados até o dia **15 de junho de 2025**, às 23h59m (horário oficial de Brasília – UTC3) serão publicados em livro eletrônico (e-Book) com identificação de ISBN próprio;

25. Os artigos completos deverão ter no **mínimo 12 e no máximo 20 páginas**, incluídas as referências bibliográficas e atender às seguintes regras de formatação:

25.1. Utilização em todo o texto da seguinte formatação:

a) arquivo em formato *.doc* ou *.docx* (Microsoft Word), folha A4;

b) fonte Arial;

c) letra tamanho 12;

d) espaçamento entre linhas: simples;

e) espaçamento antes e depois dos parágrafos: 0,0 pt;

f) margem superior e esquerda 3,0 cm;

g) margem inferior e direita 2,0 cm;



- 25.2.** Título e subtítulo, se houver, em letra maiúscula, tamanho 14, destacado em negrito e centralizado;
- 25.3.** Nome de cada autor(a), por extenso, seguido por filiação institucional, se houver, e qualificações acadêmicas e profissionais, no máximo de 03 linhas, alinhados à direita do texto (todos os dados da titulação e filiação deverão ser apresentados por extenso, sem nenhuma sigla);
- 25.4.** Resumo contendo entre 150 e 250 palavras, sem siglas;
- 25.5.** De 3 a 5 palavras-chave separadas por ponto e vírgula, escritas em letra maiúscula e com alinhamento justificado (distribuição uniforme entre as margens), imediatamente abaixo do resumo, sem espaçamento de linha;
- 25.6.** Texto que coesão e aprofundamento teórico do tema proposto, com destaques às citações de modo a identificar a reprodução de conteúdo de terceiros;
- 25.7.** Rol de referências bibliográficas em que conste, obrigatoriamente, todas as fontes citadas no texto, em ordem alfabética pelo sobrenome do(a) autor(a), explicitando-se, além do nome e sobrenome do(a) autor(a), o título da obra (destacado em negrito), local, editora e ano de publicação (Exemplo: COMPARATO, Fábio Konder. ***A afirmação histórica dos direitos humanos***. 7. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.);
- 26.** A inclusão dos artigos no livro eletrônico (e-Book) está condicionada à assinatura, pelas|os autoras|es, de um termo de cessão/responsabilidade relativo aos direitos autorais em favor da(s) Editora(s) responsável(is) pela produção da obra a ser disponibilizado pela Comissão Organizadora oportunamente;

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 27.** A participação plena dos|as Autores|as inscritos|as implica o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do processo de seleção, tal como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções procedimentais devidamente publicados, acerca dos quais não poderão aqueles|as alegar desconhecimento;
- 29.** Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado pela Comissão Organizadora;
- 30.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão Organizadora.

Campinas-SP (Brasil), 27 de fevereiro de 2025.

Pela Comissão Organizadora



ANEXO I

GRUPOS DE TRABALHO (SIMPÓSIOS TEMÁTICOS)

Horário de realização dos Simpósios – Das 16h às 18h

1 - SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS (23/04)

Leopoldo Soares (Mackenzie Campinas/CCT) e Cesar Augusto R. Nunes (Mackenzie Campinas/CCT)

2 - TRABALHO E MEIO AMBIENTE NA PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS: SUSTENTABILIDADE E JUSTIÇA SOCIAL (23/04)

Francesca Columbu (Mackenzie Campinas/CCT) e Paulo Roberto Cunha (Mackenzie Campinas/CCT)

3 - TECNOLOGIA E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS DA ERA DIGITAL (23/04)

Maria Clara Giassetti (INPPDH e PUCCampinas) e Lucas Catib de Laurentiis (PUCCampinas)

4 - BIODIREITO E DIREITOS HUMANOS (23/04)

José Geraldo Romanello Bueno (Mackenzie Campinas/CCT) e Michely Vargas Del Puppo Romanello (USP)

5 – SISTEMA GRC-ESG E DIREITOS HUMANOS: GOVERNANÇA, RISCOS E CONFORMIDADE NA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (24/04)

Luis Eduardo Almeida (Mackenzie Campinas/CCT) e Cristina R. Oliveira (Mackenzie Campinas/CCT)

6 - DIREITOS HUMANOS E CIÊNCIAS CRIMINAIS (24/04)

Andressa Loli Bazo (Mackenzie Campinas/CCT) e Jenifer da Silva Moraes (Mackenzie Campinas/CCT)

7 – FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS E PROTEÇÕES NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA (24/04)

Guilherme Giroto (Mackenzie Campinas/CCT) e Marco Antonio dos Anjos (Mackenzie Campinas/CCT)

8 - POLÍTICAS PÚBLICAS E PROTEÇÃO SOCIAL (24/04)

Carlos Alberto Lima de Almeida (UNIVASSOURAS) e Lidiane Lopes (UNISULMA)

9 – DIREITO TRIBUTÁRIO E DIREITOS HUMANOS: JUSTIÇA FISCAL E CIDADANIA (25/04)

Daniel Vieira Marins (Mackenzie Campinas/CCT) e Jucileia de Sousa Lima (Mackenzie Campinas/CCT)

10- DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL (25/04)

Giovanni Pilosio (ESEG/SP) Daniela Oliveira (OAB-SP)

11 - DIREITOS HUMANOS E ARTE EM POLÍTICAS PÚBLICAS COMO EXPRESSÕES DA CIDADANIA (25/04)

Edna Raquel Hogemann (UNIRIO) e Oswaldo Pereira de Lima Jr. (UNIRIO)

12 –CRIMINOLOGIA CRÍTICA E DIREITOS HUMANOS (25/04)

Renata Souza Almeida (INPPDH e University of Westminster-UK) e Sacha Darke (University of Westminster-UK)